



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

Nº 05/04

João Pessoa, 29 de Janeiro à 04 de Fevereiro de 1993.

Nº 318

ATOS DO PREFEITO

Decreto nº 2.426, de 29 de Janeiro de 1993.

Concede pensão à viúva de ex-funcionário municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.491/92,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Sra. ESTELITA VICENTE DA SILVA, viúva do ex-funcionário PEDRO ALVES DA SILVA, falecido no dia 21 de novembro de 1992.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, será constituído de uma parcela de 50%(cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa (Lei nº 4.029, de 10 de dezembro de 1982, Art. 2º e 6º e o Art. 25 da Lei nº 5.559, de 01 de fevereiro de 1988), acrescida dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens quanto forem os dependentes apresentados, até o máximo de 05(cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE JANEIRO DE 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
- Prefeito -

Decreto nº 2.427, de 29 de Janeiro de 1993.

Concede pensão à viúva de ex-funcionário municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 001/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Sra. LÚCIA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, viúva do ex-funcionário RINALDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, falecido em 26 de dezembro de 1992.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, será constituído de uma parcela de 50%(cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa (Lei nº 4.029, de 10 de dezembro de 1982, Art. 2º e o Art. 25 da Lei nº 5.559, de 11 de fevereiro de 1988), acrescida de 10%(dez por cento), do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens quanto forem os dependentes apresentados, até o máximo de 05(cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE JANEIRO DE 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
- Prefeito -

Decreto nº 2.424, de 29 de Janeiro de 1993.

Concede pensão a viúva de ex-funcionária municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.502/92,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão ao Sr. JOÃO LOPES DE ALMEIDA, viúvo da ex-funcionária municipal Sr. EUCÊNIA CORTE DE ALMEIDA, falecida no dia 23 de novembro de 1992.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, será constituído de uma parcela de 50%(cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que a funcionária percebia pelo município de João Pessoa (Lei nº 4.029, de 10 de dezembro de 1982, Art. 2º e o Art. 25 da Lei nº 5.559, de 11 de fevereiro de 1988), acrescida de 10%(dez por cento) do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens para a sua filha menor MARIA DE FÁTIMA CÔRTE DE ALMEIDA nascida no dia 22 do mês de abril de 1972.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE JANEIRO DE 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
- Prefeito -

Decreto nº 2.425, de 29 de Janeiro de 1993.

Concede pensão à viúva de ex-funcionário municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 0059/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Sra. RITA DA SILVA LIMA, viúva do ex-funcionário JOÃO EUGÊNIO DE LIMA NETO, falecido em 21 de dezembro de 1992.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, será constituído de uma parcela de 50%(cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa (Lei nº 4.029, de 10 de dezembro de 1982, Art. 2º e 6º e o Art. 25 da Lei nº 5.559, de 11 de fevereiro de 1988), acrescida de 10%(dez por cento) do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens quando forem os dependentes apresentados, até o máximo de 05(cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE JANEIRO DE 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
- Prefeito -

Decreto nº 2.423, de 29 de Janeiro de 1993.

Concede pensão à companheira de ex-funcionário municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no processo nº 24.642/92.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Sra. ELIZETE BELARMINO DE SOUSA, companheira do ex-servidor MANOEL HONÓRIO DA SILVA FILHO, falecido no dia 30 de junho de 1992.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituído de uma parcela de 50%(cinquenta por cento), calculado sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa (Lei nº 4.029, de 10 de dezembro de 1982, Art. 2º e 25 da Lei nº 5.559, de 11 de fevereiro de 1988), acrescida de 10%(dez por cento) do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens para a sua filha menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 477 de 21 de Agosto de 1964

Composto e Impresso nas Oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596 João Pessoa - Paraíba

GEISIMÁ HONÓRIO DA SILVA, nascida no dia 13 de maio de 1980.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE JANEIRO DE 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
- Prefeito -

LEI Nº 7.242 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

DEIXARÁ DE RUA ANA CRISTINA ROLIM MACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETAR E EM SEQUÊNCIA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ANA CRISTINA ROLIM MACHO, UMA DAS ARTERIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

Carlos Alberto Monteiro
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
(PREFEITO)

Jose Fagundes Souza Lima
JOSE FAGUNDES SOUZA LIMA
(SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO)

PURTARIA Nº 02/93

Em, 01 de Janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear o Engenheiro JORRICO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, Código SE-100. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

PURTARIA Nº 59/93

Em, 05 de Janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear os servidores YANKO CIRILO FILHO, matrícula nº 25.470-3, Presidente, DISENEY BARROCA e EDUARDO JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA, Membros, para comporem a COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD). de acordo com a Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 115/93

Em, 05 de janeiro de

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **MARILENE QUEIROGA CARTAXO DE SA** para exercer o cargo, em comissão, de **CHEFE DO CENIMDIAL**, símbolo DAE-2, do **GABINETE DO PREFEITO**, de acordo com a Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 124/93

Em, 05 de janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **JORO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 7.336-9, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-2, da **CASA CIVIL**, do **GABINETE DO PREFEITO (GAPRE)**, de acordo com a Lei nº 7.256. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 125/93

Em, 05 de janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **WILTON PEREIRA DIAS** para exercer o cargo em comissão, de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-2, da **CASA CIVIL**, do **GABINETE DO PREFEITO (GAPRE)**, de acordo com a Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 133/93

Em, 05 de janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **MARIA GERMANA GUEDES PEREIRA RANGEL** para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIA**, símbolo DAS-2, da **AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, do **GABINETE DO PREFEITO (GAPRE)**, de acordo com a Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 154/93

Em, 08 de janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **MARIA FRANCISCA TEREZA NAVARRO COSTA**, matrícula nº 27.449-5, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL**, símbolo JAS-1, da **SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS)**, de acordo com a Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 175/93

Em, 05 de janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **LUDMILA MARIA CRISPIM GUEDES PEREIRA GOUVEIA** para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE FAMILIAR**, símbolo DAS-2, da **SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS)**, de acordo com a Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 201/93

Em, 05 de janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **TEREZA ELIZABETH FERREIRA DA FRANCA CRISPIM BARRETO**, matrícula nº 27.480, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-2, do **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, de acordo com a Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 204/93

Em, 05 de janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **NICHÉLA BRUNA LINS BATERIA FORTES** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-3, da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENADORIA (SIPLAN)**. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 258/93

Em, 04 de janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista habilitação obtida através de Concurso Público, objeto do Edital nº 04/92,

RESOLVE: nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, **EUGÊNIO FACELLI DE LIMA** e **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.823, para exercerem o cargo de **PSICÓLOGO**, classe 301, nível 1, do Grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE (SESAB)**.

PORTARIA Nº 311/93

Em, 05 de Janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **ERIBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo, em comissão, de **ENCARREGADO**, símbolo DAS-3, do Mercado Tenredo Neves, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 330/93

Em, 05 de Janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **JOÃO LUIZ PEROSA JUREMA** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSISTENTE GERAL**, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 347/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **HERMANN CUEDES DE MELLO**, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 359/93

Em, 27 de Janeiro de 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 1.761, de 27 de março de 1989 e 2.059 de 31 de Janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear **ELEDÉSIA FEITOSA DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula nº 6.458, para exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO**, símbolo DAS-3, da Unidade de Apoio Administrativo, do INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de Janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 361/93

Em, 05 de Janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **MÁRIA DE FÁTIMA LIMA QUEIROGA**, matrícula nº 23.476-1, para exercer o

cargo, em comissão, de **DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO**, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 363/93

Em, 05 de Janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **VERA LÍCIA RIBEIRO MOURQUES** para exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA DE ENFERMAGEM**, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Médica, do INSTITUTO MUNICIPAL DE SAÚDE VARGAS. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 369/93

Em, 05 de Janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **JOÃO REIS DO AMARAL** para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE MANGUEIRA**, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

PORTARIA Nº 397/93

Em, 05 de Janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **ALBERTO JORGE MENDONÇA**, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 473/93

Em, 02 de Fevereiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **NADJA PALITOT DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo, em comissão, de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPAM)**, símbolo SE-100.

PORTARIA Nº 499/93

Em, 27 de Janeiro de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, in

ciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **CLAUDIA SIMONE BARBUOSA P. DO EGITO**, matrícula nº 25.584, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR CHEFE**, símbolo DAS-2, da **ASSESSORIA JURÍDICA**, do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO**.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 504/93

Em, 27 de janeiro de 1993

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **JOSIMAR DA SILVA AURELIO**, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA**, símbolo DAS-3, do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO**.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 512/93

Em, 25 de janeiro de 1993

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear o Sr **MANOEL NOBRE LEITE**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo DAE-2, do **PROGRAMA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO**, do **GABINETE DO PREFEITO**, conforme Decreto nº 2.404, de 12 de dezembro de 1992.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 514/93

Em, 25 de janeiro de 1993

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **JORD BOSCO MANGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DAS-1, da Unidade de Estudos Administrativos e Jurídicos, do **PROGRAMA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO**, do **GABINETE DO PREFEITO**, conforme Decreto nº 2.404, de 12 de dezembro de 1992.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 515/93

Em, 25 de janeiro de 1993

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DAS-1, da Unidade de Estudos Administrativos e Jurídicos, do **PROGRAMA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO**, do **GABINETE DO PREFEITO**, conforme Decreto nº 2.404, de 12 de dezembro de 1992.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 516/93

Em, 25 de janeiro de 1993

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear **REJANE LAROCA DA NOVA SA**, matrícula nº 25.453-3, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DAS-1, da Unidade de Estudos Administrativos e Jurídicos, do **PROGRAMA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO**, do **GABINETE DO PREFEITO**, conforme Decreto nº 2.404, de 12 de dezembro de 1992.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 517/93

Em, 25 de janeiro de 1993

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, nomear **LUCEMAR DA SILVA NAVARRO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO**, símbolo DAS-2, do **PROGRAMA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO**, do **GABINETE DO PREFEITO**, conforme Decreto nº 2.404, de 12 de dezembro de 1992.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 521/93

Em, 25 de janeiro de 1993

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, nomear **GUARACI PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-2, do **PROGRAMA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO**, do **GABINETE DO PREFEITO**, conforme Decreto nº 2.404, de 12 de dezembro de 1992.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 005/93-GS/SEFIN

FIXA A UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA-UFIR-JP, DE QUE TRATA A LEI Nº 6.905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, **ESPINO DA PAZALHA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Parágrafo 4º, do Artigo 19, da Lei nº 6.905, de 19 de Dezembro de 1991,

RESOLVE:

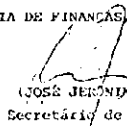
Art. 1º - A UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, UFIR-JP, a partir de 02 de Fevereiro de 1993, se

R\$ de CNF 99.351,00 (Noventa e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros), até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Fevereiro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE FINANÇAS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1993.


(JOSÉ JERÔNIMO LEITE)
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear ABEL NUNHEIRO, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTRÔLE DE PESSOAL, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SETUR).

PORTARIA Nº 60/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear LUCIANA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS DA MULHER E DA CRIANÇA, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), de acordo com a Lei nº 7.256.

PORTARIA Nº 64/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear MARIA YEDA CAMPOS ROCHA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), de acordo com a Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

PORTARIA Nº 73/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação

de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783, de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear ANTONIO MARMO COSTA LUCENA, matrícula nº 27.527-1, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 139/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783, de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear JAILSON SOARES PEREIRA, matrícula nº 17.721, para exercer o cargo em comissão, de ENCARREGADO DO MERCADO DE MIRAMAR, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 147/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear EDVALDO PEREIRA DE FREITAS matrícula nº 5.166, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA FEIRA LIVRE DO ROGER, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 197/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear EDNALDO DA SILVA NAVARRO JÚNIOR para exercer o cargo, em comissão, de GERENTE ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO DE MANGABEIRA, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 202/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear JORO BATISTA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 8.960-5, para exercer o cargo, em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO DO VALENTINA FIGUEIREDO, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 199/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear MAURO CESAR DE MEDEIROS PAIVA, para exercer o cargo, em comissão, de GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DO CRISTO REDENTOR, símbolo DAI-1 da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 254/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear DÉLIA MARIA COELHO MEIRA CHAVES, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 262/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear CORINA MARIA DE ANDRADE PROCÓPIO para exercer o cargo em comissão, de SECRETÁRIO DE RPL, símbolo DAI-2, da Unidade de Apoio Administrativo, do Centro de Ciências Ambientais, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 269/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781 e 1.783, de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear LELLY MARIA BOTTTO PEREIRA, matrícula nº 15.873-9, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, do Departamento de Imprensa e Relações Públicas, da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 271/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear FERNANDA CAMPOS

ROCHA FREIRE, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 275/93

05

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear SEBASTIÃO B. DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da Unidade de Apoio Administrativo, da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 282/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear MARCIA BRANDENBURSKI DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 341/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Processo nº 24.669/92.

R E S O L V E conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença para tratar de interesse particular a VICENTE DE PAULA CAMPINA, matrícula nº 11.186-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível III, classe 101, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o artigo 136, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979.

PORTARIA Nº 347/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear YURI PAULINO DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPAM).

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 362/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para

o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 013/SEDEC,

R E S O L V E exonerar JOAO LETICIO DE SOUSA, matrícula nº 15.158-3, DIRETOR, MARIA DO ROSÁRIO PAIVA DU ARTE, matrícula nº 11.764-1, MARCIA MARINHO DE PONTES, matrícula nº 5.649-7, e RISONAR DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 25.337-5, DIRETÓRIOS ADJUNTOS, da Escola Municipal "Castro Alves", Classes A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 363/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 013/SEDEC,

R E S O L V E designar UGODROW WILSON CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula nº 17.867-5, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR, da Escola Municipal, "Anísio Teixeira", Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), durante o afastamento do titular, pelo prazo de 06 (seis) meses.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 364/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 026/SETRAPS,

R E S O L V E nomear JAUDIRA TRAJANO DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS, símbolo DAI-1, do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 22 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 365/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 005/SEDEC,

R E S O L V E designar ADOLFO MACANHES NETO, matrícula nº 18.919, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal "Anísio Teixeira", Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), durante o afastamento do titular, pelo prazo de 06 (seis) meses.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 373/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação

de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear VALDEILZO BARBOSA DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do PROGRAMA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO, do GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 374/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear APARÍCIO GAMA DE FRANÇA, matrícula nº 25.724-2, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 375/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 004/93,

R E S O L V E nomear CLOVIS FELICIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9.254-1, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da SUB-CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 377/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E revogar a portaria nº 235/93, de 05 de janeiro de 1993, que nomeou JOSIANE VICTOR DE SENA BARROS para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE FISIOTERAPIA, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 378/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear MARIA AUXILIADO

RA PALITOT SERRANO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE FISIOTERAPIA, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 379/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 034/SETRAPS, de 29 de janeiro de 1993.

R E S O L V E exonerar JANIO DANTAS GUALBERTO, matrícula nº 27.596-4, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, da Divisão de Humanização de Favelas, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

PORTARIA Nº 380/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 034/SETRAPS, de 29 de janeiro de 1993.

R E S O L V E nomear JANIO DANTAS GUALBERTO, matrícula nº 27.596-4, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

PORTARIA Nº 381/93

De 01 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear KASSANDRA DOMINOS DE M. BATISTA REIS, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO do Departamento de Promoção Social, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme Lei nº 7.256.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 382/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear LOURDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR E DO IDOSO, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme Lei nº 7.256.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 383/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear TELMA MARIA ROCHA ARNAUD, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO IDOSO, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme Lei nº 7.256.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 384/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear MARIA CÍCERA BRITO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DA HUMANIZAÇÃO DE FAVELAS, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme Lei nº 7.256.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 385/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E nomear WERUSKA FREIROS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme Lei nº 7.256.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 386/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 079/SEPLAN, de 28.01.93.

R E S O L V E exonerar RUBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO, matrícula nº 14.480, do cargo em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 28 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 387/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 076/SEPLAN, de 27 de janeiro de 1993.

R E S O L V E exonerar **GLAUCO DOS SANTOS GOUVEIA**, matrícula nº 25.705, do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN).

PORTARIA Nº 388/93 Em 01 de Fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear os servidores constantes da relação anexa, para exercerem o cargo, em comissão, de TRATADOR DE ANIMAL, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL (IMAM), de acordo com o artigo 5º, item II, da lei nº 7.256.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

ANEXO A PORTARIA Nº 388/93

NOME	MATRICULA
GENÉRINO DOS REIS MEIRELES	2.511
ORLANDO BOMPA DA SILVA	3.470
EDINIZ LIMA DE SANTANA	6.213
SEVERINO FRANCISCO DE ASSIS	6.273
JOSÉ FELIX DO NASCIMENTO	6.312
MARCEL GALDINO DE FARIAS	7.719
ARNALDO MARQUES DA SILVA	7.874
LUIZ JOAQUIM PEREIRA	9.042
ANTONIO BENTO DA SILVA	9.433
EDVALDO OLIVEIRA DE SANTANA	11.082
JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO	11.632
JOSÉ DIVAN PEREIRA	12.381
PEFTRONIO ALVES DE FREITAS	12.514
IRAPTA DA SILVA	14.081
LUIS SEBASTIÃO	15.144
GRACIELA THERESA M. HOFF	15.339
PEPO RODRIGUES DO NASCIMENTO	16.169
JOÃO DA SILVA CAVALCANTI	18.020

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 005/93 EM 28 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

DISPENSAR, do encargo de responder pelo expediente do Cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais, Código DAS-2, do Quadro Permanente da EMLUR, o servidor LUIZ DANIEL BARBOSA MONTE, Hab. 886.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 006/93 EM 28 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

Nomear, para exercer, em comissão, o Cargo de Coordenador, Código DAS-2, do Quadro Permanente da EMLUR, os servidores abaixo discriminados:

Aderson Freire	Contabilidade e Finanças
Ivanôe Hermans de Sá	Pessoal
Francisco Noê Estrela	Varrigão e Coleta
Cláudio Martins Pereira	Lixo Acumulado e Aterro Sanitário
Apolonio Z. N. Montenegro	Técnica e de Planejamento
Sebastião Correia da Costa	Programas Sociais de Alimentação

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 007/93 EM 28 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

Nomear, para exercer, em comissão, o Cargo de Coordenador de Serviços Gerais, Código DAS-2, do Quadro Permanente da EMLUR, o Sr. JOSÉ MOACIR UCHIDA FILHO.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 008/93 EM 28 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

DISPENSAR, do encargo de responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, Código DAS-2, do Quadro Permanente da EMLUR, os servidores JOSUÉ PEIXOTO FLORES NETO e ROBERTO D'HORNY MCPETRA MONTEIRO DA FRANCA.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 009/93 EM 28 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

Nomear, para exercer, em comissão, o Cargo de Assessor Técnico Especial, Código DAS-2, do Quadro Permanente da EMLUR, os Srs. ORLANDO GONÇALVES DE LIMA, VERA LUCIA SOUZA DA FRANCA.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 010/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

Nomear, para exercer, em comissão, o Cargo de Assessor Técnico Especial, Código DAS-2, do Quadro Permanente da EMLUR, o Sr. LUCIO FLAVIO SOLANO DA SILVA.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 10 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira -
Superintendente

Parágrafo 1º - O cadastramento dos deficientes físicos será feito de acordo com o estabelecido no Convênio FCE/FUNAD/SETRANS/STP e o SETRANS fará o cadastramento e foto na própria sede da FUNAD, após parecer favorável da Junta Médica.

Parágrafo 2º - O cadastramento dos anciãos, policiais civis e oficiais da justiça deverão ser feitos na sede da Associação e obedecendo a legislação específica de cada categoria.

VII - A Associação se responsabilizará pela quitação de pendências financeira ou de qualquer natureza vencidas em tempo igual ou superior a 30 dias por parte das empresas integrantes do sistema para com a STP, independente da empresa ser ou não associada.

VIII - Os casos omissos e quaisquer ajustes operacionais deverão ser acertados entre as diretorias da Associação e da STP.


CARLOS ALBERTO BATINHA CHAVES
SUPERINTENDENTE

**STP
SUPERINTENDÊNCIA DE
TRANSPORTES PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 005/93

REGULAMENTA A CONCESSÃO PARA EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TICKETS E CONFEÇÃO DE CARTEIRAS DE GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DA CAPITAL.

O Superintendente de Transportes Públicos, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município promulgada em 02 de abril de 1990, o estabelecido no item IV do Decreto 1503 de 07/11/85 e o de terminado no Decreto nº 2385 de 10/12/92,

R E S O L V E

I - Fica transferido para a Associação das Empresas de Transportes Coletivos de João Pessoa, a emissão e comercialização dos vales-transporte e tickets estudantis utilizados no sistema de transporte público da capital.

II - Fica a referida Associação obrigada a emitir, sob a supervisão da Superintendência de Transportes Públicos-STP, as identificações para os beneficiários com gratuidade no município de João Pessoa.

Parágrafo Único - Para ter direito ao abatimento estudantil é necessário ao estudante o seu cadastramento e comprovação da frequência às aulas.

III - Os custos decorrentes dos serviços referidos nos itens I e II serão arcados pela Associação, ficando vedado o repagamento para a tarifa ou para o beneficiário.

IV - Fica a Associação obrigada a manter um cadastro informatizado das pessoas beneficiadas pela gratuidade de acordo com a formatação exigida pela STP e entregar mensalmente à mesma um disquete das pessoas cadastradas no período.

V - Fica a Associação obrigada a manter a atual descensão da venda de ticket estudantil e vale-transporte com 7 pontos de venda e, se necessário, ampliar o nº de postos mediante solicitação da STP.

VI - Fica a Associação obrigada a manter um bom nível de atendimento aos beneficiários.

PORTARIA Nº 016/93

AUTORIZA REAJUSTAMENTO NOS PREÇOS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984 e Decreto nº 1788 de 20 de abril de 1989

R E S O L V E

I - Ficam reajustados para CR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) os preços dos estacionamento rotativos, no município de João Pessoa.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 011/93

AUTORIZA REAJUSTAMENTO NA TARIFA DOS SERVIÇOS DE TÁXI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e Decreto nº 1788 de 20 de Abril de 1989 a

Considerando os aumentos nos preços de veículos, peças, pneus, acessórios e combustíveis.

R E S O L V E

I - Fica realinhado para CR\$ 6.990,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), o valor da Unidade Taximétrica (UT), correspondente a um reajuste de 35% no Serviço de Transporte de Passageiros de Veículos de Aluguel a Taxímetro, e os valores serão cobrados conforme tabela elaborada pela STP.

II - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 012/93

REAJUSTA O VALOR DA TARIFA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DA CAPITAL.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e Decreto nº 1788 de 20 de Abril de 1989 e

Considerando o aumento no preço dos insumos básicos que incidem no cálculo tarifário;

Considerando a reunião do C.T.U. em 12/01/93 onde a maioria dos membros votaram pela manutenção do repasse mensal do índice de inflação para o valor da tarifa; e

Considerando que a inflação do mês de janeiro está prevista para cerca de 30%.

R E S O L V E

I - Ficam as empresas operadoras de transporte coletivo urbano da Capital autorizadas a cobrar uma tarifa de até CR\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

II - Esta portaria entra em vigor a partir da 00:00 h do dia 01 de fevereiro de 1993.

João Pessoa, 29 de janeiro de 1993

PORTARIA Nº 013/93

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984, e

Considerando a Lei Orgânica para o Município, art. 78 - inciso XII, que dispõe sobre afastamento de servidor em cargo coletivo sindical ou de Entidade representativa de Classe;

R E S O L V E

I - Colocar à disposição da Associação dos Servidores da Superintendência de Transportes Públicos-ASSTP, o servidor RICARDO DE NOVAIS GOMES, matrícula nº 0183, Fiscal B3, durante o lapso de tempo que exercer o Mandato, como Presidente da aludida Associação.

II - Esta portaria começa a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 1993.

João Pessoa, 29 de janeiro de 1993

Carlos Alberto Baylinc
CARLOS ALBERTO BAYLINC CHAVES
SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 031/93 EM. 19 DE JANEIRO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, NOMEAR MARCIA DO SOCORRO QUEIROGA CARTAXO, PARA

EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO CM-12, JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR MARCO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 1.505, DE 24.05.1989, COM DIREITO A VENCIMENTO E VANTAGENS QUE POR LEI LHE COMPETIREM, SERVINDO-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 19 DE JANEIRO DE 1993.

PORTARIA Nº 032/93 EM. 19 DE JANEIRO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, NOMEAR SANDRO SIDNEY FERREIRA DE ALENCAR, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO CM-12, JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR MARCO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 1.505, DE 24.05.1989, COM DIREITO A VENCIMENTO E VANTAGENS QUE POR LEI LHE COMPETIREM, SERVINDO-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 19 DE JANEIRO DE 1993.

PORTARIA Nº 033/93 EM. 19 DE JANEIRO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, NOMEAR CLEDINETE VIEIRA DE LIMA BATISTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO CM-12, JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR JOÃO GONÇALVES AMORIM SOBRINHO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.505, DE 24.05.1989, COM DIREITO A VENCIMENTO E VANTAGENS QUE POR LEI LHE COMPETIREM, SERVINDO-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 19 DE JANEIRO DE 1993.

PORTARIA Nº 034/93 EM. 19 DE JANEIRO DE 1993.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E, NOMEAR JOSÉ FABRÍCIO MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO CM-12, JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR JOÃO GONÇALVES AMORIM SOBRINHO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.505, DE 24.05.1989, COM DIREITO A VENCIMENTO E VANTAGENS QUE POR LEI LHE COMPETIREM, SERVINDO-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 19 DE JANEIRO DE 1993.

Wilson Leite Braga
WILSON LEITE BRAGA
PRESIDENTE
Durval Ferreira da Silva Filho
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
1º SECRETÁRIO
Josnairo Paulo Neto
JOSNAIRO PAULO NETO
2º SECRETÁRIO

JOÃO PESSOA "ALTO ASTRAL" PREFEITURA DA CAPITAL